



OFÍCIO Nº 18/2025

Ubatuba, 17 de janeiro de 2025

Ao Senhor
Augusto Cesar Monteiro Pereira
Presidente do Conselho CACS/FUNDEB
Ubatuba - SP

Assunto: Resposta ao Ofício nº 91/2024 – EM Governador Mário Covas Junior

Senhor presidente,

Em atenção ao conteúdo do Ofício nº 91/2024, cumpre-nos informar que a empresa contratada para a execução dos serviços em questão foi devidamente notificada acerca das inconformidades identificadas. Ademais, a garantia contratual foi acionada, a fim de assegurar que os reparos necessários sejam executados de forma célere e eficaz, com previsão de conclusão até o final de janeiro de 2025.

Reiteramos nosso compromisso com a qualidade dos serviços prestados e permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Com elevados cumprimentos,


MARIA PAULA ANTUNES VIEIRA
Secretária Adjunta de Educação

